



**DECRETO Nº 41/2018
DE 15 DE FEVEREIRO 2018.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 411/2018
Fo publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/02/18

Responsáveis (LW)

**ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BOA VISTA DO INCRA, RIO GRANDE DO SUL, SR. CLEBER
TRENHAGO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal do Meio
Ambiente – COMAM, nos termos da Lei Municipal nº 278/2004.

ART. 2º Os conselheiros indicados pelos órgãos ou entidades que
atuarão pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual
período serão:

I – Representantes de órgãos Governamentais:

Sidinei da Silva Joaquim – matrícula nº 308;

Jeferson Mohr Wibelinge – matrícula nº 984;

Sérgio Luiz Schneider de Siqueira – matrícula nº 46;

II – Representantes da Sociedade Civil:

Rodimar Carvalho dos Santos

Carla Maristela Zwicker de Siqueira

Marcia Corazza



Art. 3º O COMAM será presidido por diretoria conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 278/2004

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.



CLEBER TRENHAGO,

Prefeito Municipal.